

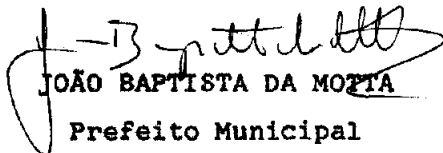
LEI Nº 1101/87

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO usando de suas atribuições legais, faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL de cretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarado de Utilidade Pública Municipal, o "AMÉRICA FUTEBOL CLUBE", com sede no Bairro de Pitanga e foro no Distrito de Carapina, neste Município.

Art. 2º - Esta Lei, entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA, 29 de maio de 1987.



JOÃO BAPTISTA DA MOTTA
Prefeito Municipal